

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2010/97

**DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOUROS PÚBLICOS**

Santo. O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito

Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "PRAÇA OFELIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA" a praça da rodoviária no Distrito de Braço do Rio, neste Município.

Art. 2º. Fica denominada de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS JOÃO ALVES DOS SANTOS, a Escola situada a Avenida Governador Carlos Lindenberg, no Distrito do Braço do Rio, neste Município.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de afixação das Placas de identificação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito, em 05 de dezembro 1997.



NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 05 de dezembro de 1997



LIDIA MACHADO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete